



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

**DATA:** 22/05/2025

**EMENTA:** Dispõe sobre a criação da homenagem "Selo Empresa Mulher Segura" no município de Novo Hamburgo.

**AUTOR:** Vereador Eliton Ávila

### RELATÓRIO

O vereador Eliton Ávila apresentou à Câmara Municipal, em 22 de maio de 2025, o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, que Dispõe sobre a criação da homenagem "Selo Empresa Mulher Segura" no município de Novo Hamburgo. O projeto foi lido no expediente de 26 de maio de 2025, conforme Ata nº 31/2025. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

### VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Aportando os autos nesta Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor, verificou-se a regularidade da proposição, não havendo óbice à sua regular tramitação.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025.

Vereador Enio Brizola  
Relator *ad hoc*



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor oferta voto favorável ao presente projeto.

Novo Hamburgo, 23 de julho de 2025.

Vereadora Professora Luciana Martins  
Presidente

Vereador Éliton Avila  
Impedido